Eixo	Regulamento Específico	Entidade	Autoridade de Gestão do MaisCentro				Beira Interior Sul				Baixo Mondego				Baixo Vouga				Beira Interior Norte + Cova da Beira				Dão-Lafões				Médio Tejo + Pinhal Interior Sul				Oeste				Pinhal Interior Norte				Pinhal Litoral				Serra da Estrela			
		Tipologia / mês	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12	3	6	9	12
I	SI I&DT	I&DT Colectiva				■																																								
		Individuais de I&DT		■		■																																								
		Co-promoção de I&DT		■		■																																								
		Núcleos e Centros de I&DT		■		■																																								
		Demonstradores de I&DT			■																																									
		Vale I&DT		■		■																																								
	SI Inovação	Inovação Geral		■																																										
		Empreendedorismo Qualificado		■																																										
	SI Qualificação e Internacionalização de PME	Individuais e em Cooperação		■		■																																								
		Conjunt. Internac.			■																																									
		Outras Tipologias			■																																									
		Vale Inovação		■		■																																								
	PCT	Parques tecnológicos	■	■																																										
	AAE	art. 5º 1.a) i)									■	■								■		■	■	■			■				■		■		■		■			■	■			■			
		art. 5º 1.a) ii)			■																																										
		art. 5º 1.a) iii)												■																																	
		art. 5º 1.b)												■																																	
	Infraestruturas CT	Laboratórios		■																																										
	Cultura Científica	art. 3º 1.a)	■																				■				■	■	■	■																
		art. 3º 1.b)																																												
	Economia Digital	art. 3º a)																						■								■														
		art. 3º b)																				■																								
		art. 3º c)																						■																						
		art. 3º e)																						■								■														
		art. 3º g)																		■																										
		Cidades digitais			■																																									
		PTE	■																																											
	Energia	art. 5º 1.a)		■																																										
		art. 5º 1.b)																														■														
		art. 5º 1.b.1)		■																																										
		art. 5º 1.b.2)																		■																										
		art. 5º 1.b.3)																																												
		art. 5º 1.b.4)																																												
	SIAC	a)	■			■																																								
		b)																																												
		c)																																												
		d)																																												
		e)																																												
		f)	■			■																																								
II	PRU	Programas Acção	■																																											
	Mobilidade	art. 3º 2. (anexo I.2 1.1.)																					■	■			■		■	■	■									■						
		art. 3º 2. (anexo I.2 1.2.)																																												
		art. 3º 2. (anexo I.2 1.4.)																		■												■														
		art. 3º 2. (anexo I.2 1.6.)																																												
		Metro Mondego		■																																										
III	Saúde	art. 2º 1.a)																																												
		art. 2º 1.c)																																												
	Rede Escolar	art. 2º 1.a)										■												■	■		■	■	■	■	■		■	■													
		art. 2º 1.b)										■												■	■		■	■	■	■	■			■													
		a identificar		■																																										
	Património	art. 5º a)										■								■								■		■																	
		art. 5º b)																				■										■														
		art. 5º c)																									■						■													
		art. 5º d)									■																																			
		a identificar		■																																										
	Equipamentos Culturais	art. 4º 1.																													■				■											
		art. 4º 2.																																												
		art. 4º 3.																				■							■								■			■						
		art. 4º 4.	■																					■																						
	Coesão Local	art. 3º 1.a)									■	■										■	■		■		■	■				■								■						■	
		art. 3º 1.b)																		■																										
		art. 3º 1.c)									■									■		■	■		■		■		■	■		■		■							■			■	■	■
	Mobilidade	art. 3º 2. (anexo I.2 2.1.)									■	■								■			■	■			■	■			■	■		■					■	■			■	■		
		art. 3º 2. (anexo I.2 2.5.)												■									■				■		■			■														
		art. 3º 2. (anexo I.2 2.6.)																																												
		art. 3º 2. (anexo I.2 2.7.)																																												
IV	CUA	art. 7º 1.b)										■															■	■	■		■																
		art. 7º 1.c)									■	■																			■	■													■		
	Riscos Materiais	art. 4º 2.a)																									■								■											
		a identificar	■																																											
	Riscos Imateriais	a identificar	■																																											
	GAEPC	art. 3º 1.a)																				■																								
		art. 3º 1.c)																																									■			
		art. 3º 1.d)																		■		■																		■						
		a identificar	■																																											
	AVL	art. 3º 3.																																												
		art.3º 5.																																						■						
		art. 3º 6.																																												
		art. 3º 8.												■																																
		art.3º 12.									■																																			
		a identificar	■																																											
	AVQA	art. 3º 1.																										■																■		
		art. 3º 2.									■									■		■								■																
		art. 3º 6.																				■																								
		art. 3º 7.																											■																	
		art. 3º 12.										■								■		■		■			■		■	■		■		■	■		■			■						
		a identificar	■																																											
		Requalificação Urbana									■									■																											
	Zonas extractivas	a identificar	■																																											
	Resíduos	art. 3º a)																														■		■												
		art. 3º b)																																												
		art. 3º d)																																■												
		art. 3º e)																														■														
V	SAMA	art. 5º 1.a)												■						■		■		■	■							■														
		art. 5º 1.b)																						■	■		■	■	■			■														
		art. 5º 1.c)												■													■	■	■			■															
		Adm.Local Estado	■																																											
		Autarquias		■																																										
	Capacitação Institucional	art. 4º 1.												■													■	■																		
		não identificada		■	■																																									
VI	Assistência Técnica	CCDRC	■																																											
		OI - SI	■																																											
		OI - CIM	■																																											

Abertura: início do mês **Encerramento:** final do mês **Mêses de concurso:** **3-Mar** **6-Jun** **9-Set** **12-Dez**